



PODER JUDICIÁRIO

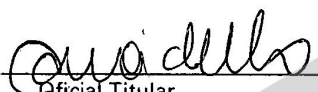
49

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS


Ficha 1


BAHIA

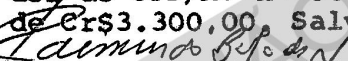
REGISTRO GERAL - ANO 1991


 Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 17433 DATA 6.6.91 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Predio com dois pavimentos, situado a Praça Adriano Gordilho, antiga Praça Mon tezama, ou Largo da Boa Viagem, nº 01 de porta, inscrito no Censo Imobiliario - sob nº 59175, tendo no pavimento terreo, varanda, sala de estar, sala de jantar hall, copa, cozinha, W.C. e varanda, e no pavimento superior, terraço, hall, t tres quartos e quarto sanitario, edificado no lote de terreno proprio, de forma iregular, que mede 14,40m, de frente, por 24,40m, de um lado e 18,50m, do outro lado, dividindo-se de um lado com terreno do Dr. Mario Lins Ferreira de Araujo e do outro lado com terreno de terceiros e aos fundos com propriedade de Jorge Stefan, no subdistrito da Penha, zona urbana desta Capital. PROPRIETARIO- LUIZ PEDREIRA TORRES, brasileiro, casado, medico, residente e domiciliado nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR- conforme consta do registro processado no Livro 3-Z, as fls 221, sob nº 29737 do Cartorio do 2º Oficio de Registro de Imoveis desta Capital. Salvador, 6 de junho de 1991. A Oficial Designada 

R-1 No inventario dos bens, deixados por falecimento do Sr. LUIZ PEDREIRA TORRES, o imovel objeto desta matricula, avaliado na epoca e Cr\$2.500.000,00 hoje Cr\$2.500,00, foi atribuido a viuva meãira D. MARIA MARGARIDA PEDREIRA TORRES, brasileira, viuva, de prendas, residente e domiciliada nesta Capital, de acordo com o que consta do Formal de Partilha de 28 de março de 1985, passado na 3ª Vara de Familia, Sucessões, Orfãos e Interditos e Ausentes desta Capital, assinado pelo Juiz de Direito Dr. Jose Justino Fontes Telles. Salvador, 6 de junho de 1991. A Oficial Designada 
 Guias nºs 483588 e 483503 Valor Cr\$14.442,00 pagas em 15.1.91

R.2.M. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 09 de Janeiro de 1991, ás fls. 083/084 do livro 129, sob nº de ordem 049, Tabelionato do 7º Ofício de Notas desta Comarca, a Sra. MARIA MARGARIDA PEDREIRA TORRES, qualificada no R.1 da matricula supra, vendeu à ACAUÁ TRANSPORTE DE CARGAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, firma estabelecida nesta Capital, inscrita no CGC/MF nº 14.729.313/0001-90, representada por seu sócio Jonaldo Pereira da Silva, portador do CPF/MF nº 047.992.245-49, o imóvel objeto da matricula supra, pelo preço de Cr\$3.300,00, Salvador, 11 de Julho de 1991. O Sub Oficial Substituto: 
 DAJ nº 205314 - Cr\$14.442,00 - pg.1107.91.

R-3 Fica registrada nesta data, a Cedula de Credito Comercial, de 5 de maio de 1992, feita no Registro Auxiliar nº 770, pela qual a firma ACAUÁ TRANSPORTES DE CARGAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca ao BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A BANESE, com sede em Aracaju, Sergipe, inscrito no CGC sob nº 13.009.717/0001-46, figurando como Avalistas - JONALDO PEREIRA DA SILVA e sua esposa D. MARIA DA ROCHA GONDIM, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, inscritos no CPF sob nºs - 047.992.245-49 e 195.577.605-51 respectivamente, no valor de Cr\$12.000.000,00 com vencimento para 6 de novembro de 1992. O saldo devedor, juros compensatorios e moratorios, serão atualizados pela TRD- Taxa Referencial Diaria. Juros de Mora de 1% ao ano. O principal da divida será pago ao credor, em quatro prestações mensais e sucessivas, cada uma, no valor do principal da divida, reajustado nos termos da amortização ainda não pagas, vencendo-se a primeira em 6 de no

vembro de 1992. O imóvel dado em garantia foi avaliado em Cr\$70.000.000,00 e todas as demais cláusulas e condições constantes da cedula inicialmente citada que me foi apresentada em tres vias, uma das quais arqueei. Salvador, 12 de junho de 1992. A Oficial *Quadella*
DAJ nº 220.259 Valor Cr\$41.230,00 pago em 10.6.92

Av-4 Averbo nesta data, o cancelamento da hipoteca objeto do R-3 desta matricula, de acordo com autorização de baixa fornecida pelo credor, datada de 17 de setembro de 1992, que arqueei. Salvador, 21 de setembro de 1992, A Oficial *Quadella*
DAJ nº 555706 Valor Cr\$8.300,00 pago em 17.9.92

R-5 Fica registrada nesta data, a Cedula de Credito Comercial, datada de 3 de setembro de 1992, que me foi apresentada em duas vias, uma das quais arqueei, cedula esta registrada no Registro Auxiliar sob nº 777, emitida pela ACAUÁ TRANSPORTES DE CARGAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, representada por seu Socio Gerente Jonaldo Pereira da Silva, tendo como avalistas JONALDO PEREIRA DA SILVA e sua esposa D. MARIA DA ROCHA GONDIM, já qualificados, gravando em hipoteca do 1º grau, o imóvel objeto desta matricula, em favor do BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A- BENESE, já qualificado, no valor de Cr\$48.000.000,00, com vencimento para 4 de janeiro de 1993, a taxa de juros de 6,0% ao mes, incidentes sobre o saldo devedor, calculados e exigíveis na carencia e na amortização do principal devido a partir da liberação dos recursos. O saldo devedor e mais os juros compensatorios e moratorios, serão atualizados pela TRD- Taxa Referencial Diaria. O imóvel dado em garantia foi avaliado em Cr\$133.329.553,00, e todas as demais cláusulas e condições constantes da cedula inicialmente citada que arqueei. Salvador, 21 de setembro de 1992. A Oficial *Quadella*
DAJ nº 555707 Valor Cr\$145.400,00 pago em 17.9.92

Av-6 Averbo nesta data, o cancelamento da Cedula de Credito Comercial, objeto do R-5 desta matricula, de acordo com autorização de baixa fornecida pelo credor, datada de 8 de janeiro de 1993, que arqueei. Salvador, 26 de janeiro de 1993. A Oficial *Quadella*
DAJ nº 883797 Valor Cr\$19.600,00 pago em 25.1.93

R-7 Fica registrada nesta data, a Cedula de Credito Comercial, datada de 4 de janeiro de 1993, que me foi apresentada em duas vias, uma das quais arqueei, registrada no Registro Auxiliar 788, emitida pela ACAUÁ TRANSPORTES DE CARGAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, já qualificada, representada pelo socio Gerente Jonaldo Pereira da Silva, tendo como avalistas Jonaldo Pereira da Silva e sua esposa D. Maria da Rocha Gondim, já qualificados, gravando em 1º grau, o imóvel objeto desta matricula, em garantia de um financiamento concedido pelo BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A, no Valor de Cr\$250.000.000,00, a taxa de juros de 6,00% ao ano, incidentes sobre o saldo devedor, calculados e exigíveis na carencia e na amortização do principal devido a partir da liberação dos recursos. O saldo devedor compreendendo o principal, juros compensatorios e moratorios, comissões e de mais encargos será atualizado pela TRD- Taxa Referencial Diaria, com vencimento para 3 de junho de 1993. O principal da dívida será pago em 5 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal da dívida, reajustado nos termos da Clausula segunda, dividido pelo nº de prestações de amortização ainda não pagas, vencendo-se primeira em 3 de fevereiro de 1993, e a ultima em 3 de junho de 1993. Salvador, 26 de janeiro de 1993. A Oficial *Quadella*
DAJ nº 883795 Valor Cr\$392.900,00 pago em 15.1.93

Vide ficha 2



PODER JUDICIÁRIO

4º


OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

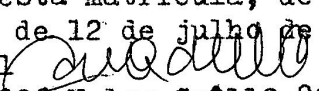
Ficha: 2

BAHIA

1991

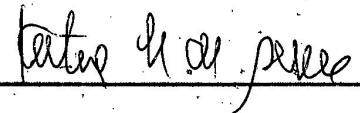
REGISTRO GERAL - ANO


 Oficial Titular
MATRÍCULA Nº 17433 DATA 6.6.91 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Av-8 Averbo nesta data, o cancelamento da cedula de credito comercial, objeto do R-7 desta matricula, de acordo com autorização de baixa fornecida pelo credor, datada de 12 de julho de 1993, que arquivei: Salvador, 15 de julho de 1993. A Oficial 
 DAJ nº 376926 Valor Cr\$112.800,00 pago em 14.7.93

R.9/17433 | DATA: 24 de julho de 1998 - HIPOTECA EM PRIMEIRO GRAU-Por Escritura Publica datada de 21 de julho de 1998, lavrada nas Notas do Tabelião do 5º Ofício desta Capital, Livro 857, Fls.158/160V, sob nº de Ordem 110, ACAUÁ TRANSPORTES DE CARGAS E REPRESENTAÇÕES LIMITADA, empresa comercial, inscrita no CGC sob nº14.729.313/0001-90, com sede nesta Capital, neste ato representada por seus sócios Gerentes o Sr. Jonaldo Pereira da Silva, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, CPF Nº 047.991.245-49 e Sra. Maria da Rocha Gondim, brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, CPF nº195.577.605-91, constituiu HIPOTECA EM PRIMEIRO GRAU, sobre o imóvel objeto desta matricula, em favor do BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CGC sob nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado por seu Procuradores Roberto Francisco Musiello e Sandra Helena Nascimento Pinto Leal, constituídos nos termos do instrumento de Mandado outorgado nas Notas do 2º Serviço Notarial de Osasco-São Paulo Fls.113, Livro 401, em 20.4.98, para garantia do pagamento da divida no valor inicial de R\$72.000,00, cujo liquido apos a dedução do IOF, no valor de R\$871,08 será creditado na Conta Corrente, titulada pela DEVEDORA na Agencia 30001-5, Salvador-Centro. A DEVEDORA, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da liberação do credito em conta corrente, restituirá ao Credor a quantia mutuada no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, através de 24 parcelas de R\$3.806,60, atualizadas monetariamente, desde a data da liberação do credito pela Taxa referencial, e acrescida de encargos à Taxa Efetiva mensal de 2,00%, calculados sobre cada parcela, corrigida, vencendo-se a primeira delas no final do primeiro mes a contar da data da liberação do credito e as demais nos meses subsequentes, até final e integral liquidação do debito. A DEVEDORA emite e entrega ao CREDOR, 01 (uma) NOTA PROMISSORIA "pro solvendo", de inteiro efeito cambial, no valor de R\$108.000,00 devidamente atualizada pelos Srs. Jonaldo Pereira da Silva e Maria da Rocha Gondim, já qualificados. Tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do Instrumento inicialmente citado e que também integram o presente Registro. Dou Fé. OFICIAL:

DAJ Nº 395858 R\$200,00 de 22.7.98



R.10/17433 | DATA: 17 de dezembro de 1999-HIPOTECA EM SEGUNDO GRAU-Por Escritura Publica datada de 14 de dezembro de 1999, lavrada nas Notas do Tabelião do 5º Ofício desta Capital, Livro 867, Fls.148/151, sob nº de Ordem 069, ACAUÁ TRANSPORTES DE CARGAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, empresa comercial, inscrita no CGC sob nº 14.729.313/0001-90, com sede nesta Capital, neste ato representada por seus sócios gerentes, Jonaldo Pereira da Silva e Maria da Rocha Gondim, constituiu HIPOTECA EM SEGUNDO GRAU, sobre o imóvel objeto desta matricula, em favor do BANCO BRADESCO S/A com sede na Cidade de Deus no Município de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CGC sob nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado por seus procura!

(continua no verso)

dores, Jose Leão de Castilho e Mauricio de Andrade Carvalho, para garantãa do pagamento da dívida no valor de R\$112.000,00, que será paga em 24(vinte e quatro) parcelas mensais de R\$4.281,23, atualizadas monetariamente, desde a data da liberação do crédito pela Taxa referencial-TR e acrescida de encargos a Taxa Efetiva mensal de 2,00%, calculados sobre cada parcela corrigida, vencendo-se a primeira delas ao final do primeira mes a contra da data da liberação do crédito e as demais no mesmo dias dos meses subsequentes, até a final e integral liquidação do débito. Tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do Instrumento inicialmente citado e que também integram o presente registro. Dou Fé. OFICIAL. EM TEMPO: O valor da dívida é de R\$80.000,00. Dou Fé. OFICIAL.

DAJ Nº 253114 R\$230,00 de 17.12.99

Ante a de juiz

AV.11.M.17.433- Nos termos da escritura pública de Reti ratificação lavrada em data de 30 de dezembro de 1999, às fls. 062 do livro 868, sob o nº de ordem 037, Tabelionato do 5º Ofício de Notas desta Comarca, fica retificada nesta data a escritura pública objeto do R.10 acima, na qual constou da CLÁUSULA SEGUNDA a obrigação da devedora de restituir a quantia mutuada em 24 parcelas de R\$4.281,23, atualizadas monetariamente, quando na realidade as parcelas mensais serão de R\$4.229,55 atualizadas monetariamente, ficando a mesma ratificada em todos os seus demais termos e condições. Dou fé. Salvador, Ba., 19 de Janeiro de 2000. A Oficial:

DAJ nº 287382 R\$10,00 pg. 19.01.2000

R.12/17433 | DATA: 05 de maio de 2003- PENHORA- De acordo com a determinação contida no Mandado datado de 14 de abril de 2003, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Gesivaldo Nascimento Brito, Juiz de Direito, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública e extraído do Processo nº 140.01.825986-3(48.051)RJI e Mandado datado de 27 de maio de 2002, expedido pela mesma Vara assinado pelo meso Juiz de Direito, execução movida pela ESTADO DA BAHIA contra ACAUA TRANSPORTES DE CARGAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, fica o imóvel objeto desta matrícula, penhorado para garantia do pagamento da dívida do referido processo. Dou Fé. OFICIAL.

ISENTO DE CUSTAS

Ante a de juiz

R.13/17433 ; DATA: 03 de março de 2009- PENYORA- De acordo com os termos do Mandado datado de 13 de junho de 2007, assinado pelo Sr. Valter Moura Batista, Escrivão, expedido pela 3ª Vara da Faenda Pública, extraído do processo nº 1487430-7/2007-J, execução movida pela FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL contra ACAUÁ TRNS. DE C.E REPRESENTAÇÕES LTDA, fica o imóvel objeto desta matrícula, penhorado em garantia do pagamento da dívida do referido processo. Dou Fé. OFICIAL.

ISENTO DE CUSTAS

Ante a de juiz

R.14/17433 | DATA: 24 de março de 2010- PENHORA- De acordo com os termos do Mandado passado em 04 de dezembro de 2009, pela 20ª Vara da Justiça Federal, assinado pela Diretora de Secretaria Ana Claudia Dunhan, extraído dos autos do processo nº 2004.33.00.028821-6, execução movida pela FAZENDA NACIONAL contra ACAUÁ TRANSPORTES DE CARGAS E REPRESENTAÇÕES LTDA e outros, fica o imóvel objeto desta matrícula, penhorado em garantia do pagamento da dívida no valor de R\$20.233,53, atualizada até 07/2008. Dou Fé. OFICIAL.

ISENTO DE CUSTAS

Ante a de juiz

Av.15/17433 | DATA: 23 de setembro de 2010-INDISPONIBILIDADE DE BENS De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº CGJ 194/10-SEC, data abde 17 de setembro de 2010, Publicada no DPJ de 22 de setembro de 2010, processo nº 38132/2010 e 2005.33.00.006793-4, 20ª Vara da Justiça Federal, averbo, nesta que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS da ACAUÁ TRANSPORTES DE CARGAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 14.729.303/0001-90. Dou Fé. OFICIAL.

ISENTO DE CUSTAS

vale folha 02



42

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA
2013

REGISTRO GERAL — ANO _____

Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 17.433/2 DATA 24.10.2013 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

R.16.M.17.433 – De acordo com os termos do Mandado datado de 04 de julho de 2013, expedido pela 20ª Vara da Justiça Federal desta capital, assinado pela Diretora de Secretaria Ana Claudia Dunham, de ordem do Juízo Federal e do Auto de Penhora datado de 23 de outubro de 2013, extraído dos autos do Processo nº 2005.33.00.0067934-4, Execução Fiscal movida pela FAZENDA NACIONAL contra ACAUA TRANSPORTES DE CARGAS E REPRESENTAÇÕES LTDA e outros, fica o imóvel objeto desta certidão, **Penhorado** para garantia do pagamento da dívida do referido processo. Dou fé. Salvador Ba. 24 de outubro de 2013. A Suboficial Substituta Legal:

Ana Cláudia Dunham

Isento de custas

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FOLHA
Encerro a presente Folha desta matrícula, que terá continuidade na folha seguinte, com os subsequentes atos na mesma ordem, com a finalidade de uniformizar os serviços de computação já adotados nesta serventia. (Art. 41 da Lei 8.935/94).

Salvador-BA, 16 de Out de 2013O Oficial *[Assinatura]*

OBS: Este termo não encerra a matrícula.

PARA SER PULSADO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

PARA SIMPLES CONSULTA

EM BRANCO

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SALVADOR – BA

MATRÍCULA

-17.433-

FICHA

4-Frente



R.17/17.433 – Protocolo 62.020 de 29 de Agosto de 2019 – **PENHORA** – Nos termos do Ofício 771/2019 (Mandado 001.2019/109641-6), expedido em 23 de agosto de 2019, pela 2ª Vara do Cível da Comarca Salvador/BA, no bojo dos autos de nº 0038507-81.2001.8.05.0001, movidos por **BANCO BRADESCO S/A** em face de **JONALDO PEREIRA DA SILVA E OUTROS**, fica registrada a **PENHORA** sobre o imóvel objeto desta matrícula, tendo a causa o valor de R\$49.851,68 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos). DAJE 9999.024.164739 R\$632,30. **SELO ELETRÔNICO – 1570.AB062866-8**. Dou Fé. Salvador-BA, 16 de Setembro de 2019. O Oficial:

Diogo O. Canuto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO